



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 21/07/17

Canindé de São Francisco

21 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 1043/2017

De 21 de julho de 2017


Crenilda Maria da Silva

Dirutora do Departamento

MAT. 3867

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

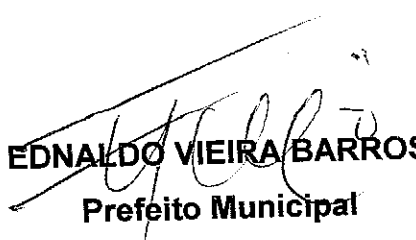
RESOLVE:

Art. 1º Altera Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao servidor (a) **ERIVALDO FREIRE GUIMARAES**, portador da Cédula de Identidade nº 1528456, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 627.641.955-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 10094, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 21 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal